06

Decreto Legislativo Nº 9/2007

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1° Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 1° de novembro de 2007 (quinta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 19 de outubro de 2007; 125° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Secretário